



**DECRETO Nº. 12/2018.**

SÚMULA:- Abertura de Crédito Adicional Especial, com recursos de provável excesso de arrecadação.

ARTIGO 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA 2018-2021, Lei nº 1.863/2017, de 06 de dezembro de 2017; a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 1.831/2017, de 30 de agosto de 2017, mediante inclusão das ações que seguem no anexo I deste projeto de lei, nas suas respectivas naturezas de despesa; e inclui na Lei Orçamentária Anual/LOA para o exercício de 2018, Lei nº 1.862, de 06 de dezembro de 2017, através de crédito adicional especial, e acordo com a lei nº 1889/2018 de 15 de março de 2018, as rubricas orçamentária descrita no anexo I deste projeto de lei:

**09. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.242.0012.2-082 Aquisição de Veículo Adaptado - C/C					<b>137.000,00</b>
02159		00950	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
02157		00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02158		00950	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
08.243.0012.2-083 Equipamentos para a Casa Lar					<b>110.000,00</b>
02164		00748	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
02162		00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
02163		00748	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
08.244.0001.2-066 Atividades do Prog. de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - C/C 22242-9					<b>114.712,18</b>
02011		00939	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.350,00
02021		00939	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.670,00
02041		00939	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	17.520,00
02041		00939	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.172,18
08.244.0012.2-064 Atividades do Programa PPAS - C/C 20055-7					<b>101.452,47</b>
01941		00718	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.500,00
01942		00718	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.500,00
01961		00718	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21.452,47
01981		00718	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.500,00
01991		00718	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.500,00



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

08.244.0012.2-065 Atividades do Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade - C/C 22444-5					25.458,39
02001		00938	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.458,39

  

08.244.0012.2-067 Manutenção do Programa SCFV-Estado - C/C 23406-0					47.857,50
02048		00801	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02049		00801	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.857,50

  

08.244.0012.2-068 Manutenção do Programa Brincadeiras na Comunidade - C/C 21801-4					1.350,00
02047		00943	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.350,00

  

08.244.0012.2-069 Manutenção do Programa de Incentivo a Família Paranaense IV - C/C 23387-0					58.657,37
02012		00717	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
02013		00717	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.657,37
02014		00717	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02015		00717	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.500,00

  

08.244.0012.2-070 Manutenção do Programa PPAS IV - C/C 22570-3					59.808,11
02043		010934	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
02044		010934	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02045		010934	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.371,06
02046		010934	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02042		010934	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.437,05

  

08.244.0012.2-071 Manutenção do Programa Incentivo a PCD - C/C 23467-2					240.000,00
02017		00800	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00

  

08.244.0012.2-072 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica (SCFV-PAIF) - C/C 22251-8					318.758,56
02051		00934	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	158.670,00
02052		00934	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.734,00
02053		00934	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.354,56
02054		00934	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02055		00934	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00

  

08.244.0012.2-073 Manutenção do Programa Bolsa Família e Cad-Único - C/C 22236-4					100.077,72
02111		00940	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

02112	00940	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02016	00940	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02117	00940	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.077,72

<b>08.244.0012.2-074 Manutenção do Programa de Gestão SUAS - C/C 22238-0</b>				<b>23.323,22</b>
02141	00933	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.323,22
02142	00933	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS	5.000,00
02143	00933	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
02144	00933	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

<b>08.244.0012.2-075 Manutenção do Programa PAIF/Estado - C/C 22566-5</b>				<b>300,00</b>
02161	010934	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300,00

<b>08.244.0012.2-076 Manutenção das Atividades da Melhor Idade</b>				<b>50.000,00</b>
02241	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02251	00000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02261	00000	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02271	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

<b>09.002 DEPARTAMENTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO</b>				
<b>08.243.0012.2-079 Manutenção do Programa Adolescente Paranaense - C/C 22386-7</b>				<b>110.823,68</b>
02155	00941	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60.823,68
02156	00941	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

<b>08.243.0012.2-080 Manutenção das Atividade do Progama Criança Feliz, Primeira Infância Suas - C/C 23102-9</b>				<b>105.912,78</b>
02318	941	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
02319	941	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.200,00
02321	941	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.712,78
02322	941	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00

<b>08.243.0013.2-077 Manutenção da Casa Lar C/C 22777-3</b>				<b>88.658,85</b>
02151	00000	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.000,00
02152	00000	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.400,00
02153	00000	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	23.258,85
02154	00000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

08.243.0013.2-078 Manutenção do Programa AFAI - C/C 22365-4					61.117,29
02291		00942	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.200,00
02301		00942	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.200,00
02311		00942	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.717,29

08.243.0013.2-081 Manutenção do Programa Família Acolhedora - C/C					80.000,00
02341		00953	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00

Total .....					R\$ 1.835.268,12
-------------	--	--	--	--	------------------

ARTIGO 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo repasse que será realizado Ministério do Desenvolvimento Social "MDS", pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, a reprogramação financeira e os remanejamentos descrito no anexo II deste projeto de lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL						
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08.244.0012.2034 Atividades do Programa PPAS						73.000,00
3.1.90.11.00.00	1940	718	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1006/03/99/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	21.000,00
3.1.90.13.00.00	1950	718	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1006/03/99/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.000,00
3.3.90.30.00.00	1960	718	MATERIAL DE CONSUMO	1006/03/99/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
3.3.90.36.00.00	1970	718	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1006/03/99/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
3.3.90.39.00.00	1980	718	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1006/03/99/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.000,00
4.4.90.52.00.00	1990	718	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1006/03/99/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.000,00

08.244.0012.2035 Atividades do Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade						723,12
3.3.50.43.00.00	2000	938	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1006/03/99/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	723,12

08.244.0012.2036 Atividades do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade						65.614,17
3.1.90.11.00.00	2010	939	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0939/09/06/06/24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Porta	10.305,20
3.1.90.13.00.00	2020	939	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0939/09/06/06/24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Porta	308,97
3.3.50.43.00.00	2030	939	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0939/09/06/06/24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Porta	25.000,00
3.3.90.30.00.00	2040	939	MATERIAL DE CONSUMO	0939/09/06/06/24	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta	30.000,00





**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

					Complexidade - Porta	
--	--	--	--	--	----------------------	--

<b>08.244.0012.2037</b> Manutenção dos Programas de Proteção Social Básica						<b>211.389,17</b>
3.1.90.11.00.00	2050	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1006/03/02/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	102.450,76
3.1.90.13.00.00	2060	934	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1006/03/02/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	20.383,86
3.3.90.30.00.00	2070	934	MATERIAL DE CONSUMO	1006/03/02/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	41.554,55
3.3.90.36.00.00	2080	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1006/03/02/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	7.000,00
3.3.90.39.00.00	2090	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1006/03/02/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	40.000,00

<b>08.244.0012.2038</b> Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único						<b>40.232,40</b>
3.3.90.30.00.00	2100	940	MATERIAL DE CONSUMO	0940/09/06/06/25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P	6.232,40
3.3.90.39.00.00	2110	940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0940/09/06/06/25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P	10.000,00
4.4.90.52.00.00	2120	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0940/09/06/06/25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - P	24.000,00

<b>08.244.0012.2039</b> Manutenção do Programa de Gestão SUAS						<b>20.800,00</b>
3.3.90.14.00.00	2130	933	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0933/09/06/06/19	IGDSUAS - PORTARIA 337/2011	5.000,00
3.3.90.30.00.00	2140	933	MATERIAL DE CONSUMO	0933/09/06/06/19	IGDSUAS - PORTARIA 337/2011	5.000,00
4.4.90.52.00.00	2150	933	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0933/09/06/06/19	IGDSUAS - PORTARIA 337/2011	10.800,00

<b>08.244.0012.2040</b> Manutenção do Programa PAIF Estadual						<b>135.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	2160	10934	MATERIAL DE CONSUMO	0934/09/06/06/06	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	60.000,00
3.3.90.36.00.00	2170	10934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0934/09/06/06/06	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	20.000,00
3.3.90.39.00.00	2180	10934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0934/09/06/06/06	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	55.000,00

<b>08.244.0012.2043</b> Manutenção dos Programas de Fortalecimento de Vínculos Familiares						<b>35.000,00</b>
3.1.90.11.00.00	2190	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.13.00.00	2200	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.30.00.00	2210	0	MATERIAL DE CONSUMO	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.36.00.00	2220	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	2230	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

<b>08.244.0012.2049</b> Benefícios Eventuais						<b>5.000,00</b>
3.3.90.30.00.00	2280	0	MATERIAL DE CONSUMO	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00

DEPARTAMENTO DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

08.243.0013.2041 Manutenção da Casa Lar						80.000,00
3.1.90.11.00.00	3	0	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
3.1.90.13.00.00	4	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	7.000,00
3.3.90.30.00.00	5	0	MATERIAL DE CONSUMO	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.36.00.00	6	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
3.3.90.39.00.00	7	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	8	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.243.0013.2042 Manutenção do Programa AFAI						40.000,00
3.3.90.30.00.00	2290	942	MATERIAL DE CONSUMO	1006/03/04/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	10.000,00
3.3.90.39.00.00	2300	942	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1006/03/04/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	15.000,00
4.4.90.52.00.00	2310	942	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1006/03/04/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	15.000,00
08.243.0013.2044 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz, Primeira Infância SUAS						36.223,63
3.3.90.30.00.00	2320	941	MATERIAL DE CONSUMO	1006/03/04/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	6.223,63
4.4.90.52.00.00	2330	941	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1006/03/04/01/02	Transferências Voluntárias Públicas Federais	30.000,00
08.243.0013.2045 Manutenção do Programa Família Acolhedora						80.000,00
3.3.90.36.00.00	2340	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
TOTAL .....						R\$ 822.982,49

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 20 de março de 2018.

Wagner Luiz Oliveira Martins  
Prefeito Municipal